



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 382/2026–(SEQN FE)

Processo nº 65509.001266/2026-41

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	Seção de Qualidade e Normatização - FE
Responsável pela demanda: Elisa Jacinto Fernandes	Telefone: 2739-9063
E-mail: elisa.fe@imbel.gov.br	

1. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

1.1. A aquisição de reagentes visa atender a necessidade de repor o estoque e garantir a realização das análises químicas de insumos e produtos da FE.

1.2. Origem do recurso: DRIND - PI B1DPPRDQUAL

2. **ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA DEMANDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD
01	Clorofórmio P.A	L	36
02	Tricloroetileno P.A. 95 % mín	L	6
03	Álcool Etílico PA	L	12
04	Álcool Metílico Secado P.A.	L	24
05	Brucina P.A. (C ₂₃ H ₂₆ N ₂ O ₄) – 0,010 Kg	un	1
06	Papel indicador de pH 0-14 - 100 Un	un	2
07	Solução Tampão pH 4 – 500 ml	un	1
08	Solução Tampão pH 7 - 500 ml	un	1

09	Solução Nitrato de Prata 0,1 N P.A.	L	1
10	Ácido Clorídrico P.A.	L	3
11	Ácido Sulfúrico P.A.	L	3
12	Acetato de Amônio P.A. – 0,250 Kg	un	1
13	Amido solúvel P.A. – 0,500 Kg	un	1
14	Persulfato de sódio P.A. – 0,500 Kg	un	1
15	Acetona P.A.	L	12
16	Cloreto de amônio P.A. – 0,500 Kg	un	1
17	Cloreto de Bário – 0,500Kg	un	1
18	EDTA (Sal Dissódico) P.A. – 0,500 kg	un	1
19	Silicagel Azul (4,8 mm)	Kg	2
20	Sulfato de Ferro III (ICO e Amônio P.A. – 0,500 Kg	un	1
21	Hexametilenotetramina (Urotropina) – 0,500 Kg	un	1

A solução completa, os critérios de aceitação e execução do objeto serão definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou no Termo de Referência.

3. PREVISÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Local da entrega / Execução: Almoxarifado da Fábrica da Estrela - Praça Marechal Angelo Mendes de Moraes s/n Vila Inhomirim Magé /RJ - CEP 25.933-590 , conforme as quantidades, prazos e locais de entrega a serem definidos na fase da seleção do fornecedor.

3.2. Forma de Execução / Entrega: Única.

3.3. Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos materiais / prestação dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho).

3.4. Contrato continuado: Não.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Função	Nome Completo	Email	Ramal
Integrante Requirante	Elisa Jacinto Fernandes	elisa.fe@imbel.gov.br	9063
Integrante Técnico	Ivana de Fátima Baptista	ivana.fe@imbel.gov.br	9074

5. **RESPONSÁVEIS**

<p>Aprovo o presente documento:</p> <p>Ordenador de Despesas</p>	<p>Chefe do (a) Seção de Qualidade e Normatização - FE</p>
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Jacinto Fernandes, Chefe de Seção**, em 10/04/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200023** e o código CRC **71534EA8**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP 25.933-590

Referência: Processo nº 65509.001266/2026-41

SEI nº 0200023